CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Cidade Unida pela Transparência"

04 07 19

PORTARIA N.º 28/2019

Altera a Portaria 26/2019 que, concede 01 (um) mês de férias-prêmio ao servidor efetivo Rubens Alves Ferreira.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Paulo Ferreira Pinto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, art. 40, II e III, do Regimento Interno e art. 55 da Lei Municipal nº 1.812 de 29 de abril de 1992, e:

Considerando o acúmulo de trabalho extraordinário na Procuradoria da Casa no mês de julho, e que a ausência do servidor acarretará prejuízos na prestação e qualidade dos serviços, RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado o art. 1º da Portaria 026/2019, modificado pela Portaria n.º 29/2019, que passa a ter a seguinte redação:

> *Art. 1º* - Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Rubens Alves Ferreira, 01 (um) mês de férias-prêmio, a ser usufruído no mês de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 03 de julho de 2019.

Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo